



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 16/11

Processo Administrativo nº 08/10/55.105

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/09

Termo de Contrato nº 09/09

Termo de Aditamento nº 10/10

Objeto: Serviços no preparo e distribuição de refeições para os servidores do 7º GB

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP**, por seus representantes legais, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/02/2011.

SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO VALOR

2.1. Fica reajustado o contrato inicial no percentual de 9,93%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 477.458,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 161000.28.182.1009.4188.1020.101100000.339039.99, conforme fls.425.

QUARTA - DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 23.872,90 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de fevereiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

PAULA RENATA RIGGIO TAMBASCHIA – EPP

Representante Legal: Paula Renata Riggio Tambaschia

RG nº 18.265.177

CPF nº 093.900.018-03